



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE LEI Nº 135/2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024”.

A proposição foi protocolizada no dia 16/12/2024, lida na mesma sessão, e veio para parecer nesta mesma data.

É a síntese necessária.

Ressalta-se que o projeto de lei em questão, objetiva dar condições ao executivo municipal de aplicar os recursos provenientes do Governo Federal e Governo Estadual, os quais são direcionados a assistência hospitalar, ações de média e alta complexidade dentre outras demandas relacionadas a serviços públicos de saúde.

Destaca-se que nos termos dos arts. 40,41, 42 e 43 da Lei 4.320/64 a referida abertura é possível sempre que surgirem créditos para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente destinada a atender determinada situação.

Conforme destacado no projeto em questão, trata-se de abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 23.871.856,00 (Vinte e três milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde para reforço das dotações orçamentárias.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 135/2024**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2024.

**ADNILCIO PINTOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE**

**WANDERSON RODRIGUES
MEMBRO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003600310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 19/12/2024 09:20

Checksum: **654178F8C044F0FAF85FFD96210B41AD56EE9A8745F9542A91A92BB0F3BAF2D6**

